



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 255, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Altera o Art. 1º do Decreto nº 237, de 03 de Julho de 2024, que abre Crédito Extraordinário no Orçamento vigente de R\$ 241.932,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais) para os fins que especifica.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do art. 101 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal 6.766/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 237, de 03 de julho de 2024, conforme segue:

“Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, Crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 241.932,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e dois reais), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas.

09 – Secretaria de Saúde

09. 01– Fundo Municipal de Saúde (Recursos Especiais)

Funcional: 10.301.1038.1.609 – CALAMIDADE PÚBLICA - APS” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 08 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração